



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 002/2021

Tijucas, 20/01/2021.

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:
EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CHANCELA DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 005/2019 – Edital de chamamento público de financiamento FIA 2020 à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE - ASMUT			
CNPJ: 76.875.608/0001-21		Rua: Av. Bayer Filho, 1335 – Centro - Tijucas	
Presidente: JOAURO SANTOS		CPF: 036.367.819-01	
Projeto voz e violão			
MODALIDADE DISTÂNCIA/PRESENCIAL	PERÍODO Jan/Abril	Termo de Fomento Nº 002/21	Resolução CMDCA Nº 025/2019
DATA DE INÍCIO	20/01/2021	DATA DE TERMINO	30/04/2021
Público Previsto 50 crianças		Valor total autorizado R\$ 22.000,00	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO 001	Agência 2723-5	CC: 26.488-0	
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela	PREVISÃO	Valor do Repasse	
25/01/2021	Parcela única	22.000,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
30/05/2021	Geral	Serviços e despesas realizadas entre 20/01 a 30/04	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cláudia Raitz Büchele
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2020/2022